Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** -21/08

Objeto: "Autoriza abertura de crédito adicional especial destinado ao orçamento da autarquia municipal, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho - BDPREV"

Autor: Prefeito Municipal - Haroldo Sousa Queiroz

Entregue na Secretaria

25 - agosto - 2008

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 2 Discussões

Aprovado 1° 8/9/08

Aprovado 2° 8/9/08

Aprovado 3° ____/____/____

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ____/____/____

Plublicado no Jornal _____. N°_____. De ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício N° ____/____. De ____/____/____

uições às Comissões:

issão de _____ Em ____/____/____

eio Relator o Vereador _____

OTOCOLO:

idente _____ Em ____/____/____

tor: _____ Em ____/____/____

bro: _____ Em ____/____/____

cer Entregue em _____ ____/____/____

issão de _____ Em ____/____/____

eio Relator o Vereador _____

OTOCOLO:

idente: _____ Em ____/____/____

tor: _____ Em ____/____/____

bro: _____ Em ____/____/____

cer entregue em _____ ____/____/____

ações Por Membros das Comissões:

____/____

_____

Rubrica

____/____

_____

Rubrica

de Informações:

tado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

erido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____

es:

ado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

erido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

es:

ESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

- 25/08/08 Às comissões de J.L.R e F.O.;
para parecer.

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG

Rubrica

- 8/9/08 Aprovado por unanimidade a
dispensa de leitura e em 2ª votação a pedid
do vereador Roberto Martins Santos. 189 - 6

Rubrica

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG

- ___/___/___

Rubrica

- ___/___/___

Rubrica

- ___/___/___

Rubrica

- ___/___/___

Rubrica

- ___/___/___

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 21/2008

" AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO AO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO – BDPREV."

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$7.000,00 (Sete Mil Reais), destinado ao Orçamento da Autarquia Municipal, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho, com a seguinte classificação:

- 04.5900.09.272.011.2501.3.3.90.92.39 – Despesas de Exercícios Anteriores – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – R$7.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional especial será obtido com a anulação parcial da seguinte dotação vigente:

- 04.5900.09.272.011.2501.3.3.90.91.92 – Sentenças Judiciais

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICÍPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E OITO (08.09.2008)

PRESIDENTE,
FRANCISCO AMARAL CARDOSO

VICE-PRESIDENTE,
CARLOS ROBERTO GONTIJO

SECRETÁRIO,
ERNANI XAVIER RODRIGUES

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº: 170 **/08**
ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)
SERVIÇO : Gabinete do Prefeito
DATA : 05/08/2008

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento de V. Exa. e demais membros desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que, " **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO AO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO – BDPREV ".**

O projeto de lei justifica-se uma vez que há necessidade de destinar crédito adicional ao orçamento da Autarquia Municipal, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bom Despacho.

Certo da costumeira atenção de V.Exa. e demais Edis, na aprovação do presente projeto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
FRANCISCO AMARAL CARDOSO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BOM DESPACHO - MG

recebi em
08.08.08
Sandra L. Ramos
- as 15:58 hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 31 /2008

" AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO AO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO – BDPREV. "

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$7.000,00 (Sete Mil Reais) , destinado ao Orçamento da Autarquia Municipal , Instituto de Previdência dos Servidores dos Servidores Públicos de Bom Despacho, com a seguinte classificação:

- 04.5900.09.272.011.2501.3.3.90.92.39 - Despesas de Exercícios Anteriores - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - R$7.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional especial será obtido com a anulação parcial da seguinte dotação vigente:

- 04.5900.09.272.011.2501.3.3.90.91.92 - Sentenças Judiciais

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E OITO (05/08/08)

HAROLDO QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 21/08

Através de sua leitura, foi examinado os aspectos da desburocratização envolventes da matéria, verifica-se que as previsões contidas na proposta atendem às necessidades públicas e do cidadão, razão por que opinamos seja submetida a Plenário, para a devida APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 3 de setembro de 2008.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Carlos Roberto Gontijo

Vereador Marcos Fidelis Campos

Vereador Ailton José de Assis

Vereador Joaquim Antônio de Souza

Vereador Bertolino da Costa Neto

Vereador Ernani Xavier Rodrigues

Cgb/